



Junta de Freguesia de Gaula

ATA N.º 90
(Mandato 2021-2025)

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA

REALIZADA A 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, do mandato 2021/2025, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Liliana Sónia Fenes Valente*, achando-se presente o vogal eleito pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas*. -----

Não compareceu a esta reunião a senhora Secretária Lisandra Tatiana Sousa Nunes. -----

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas e sete minutos, deu a Junta início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – PAOD - Período da Ordem do Dia-----

1 – Apreciação, discussão e votação de inclusão de Proposta “Normativo – Faltas dos membros do executivo” na Ordem de Trabalhos.-----

A senhora Presidente propôs a inclusão da Proposta supra-identificada na Ordem de trabalhos devendo constar como ponto n.º 11 da OT. -----

DELIBERAÇÃO 747: Aprovado por unanimidade. -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 89, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 04 de novembro de 2024.-----

DELIBERAÇÃO 748: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação da Propostas de Plano e Orçamento para o ano 2025 e Mapa de Pessoal (art.º 5.º LVCR).-----

A senhora Presidente, fez uma breve explicação sobre o documento em apreço, fazendo referência à previsão do valor da receita para o próximo ano, que ronda o valor de 269.248,00€, considerando ser um dos melhores orçamentos apresentados neste quadriénio. Informou que a verba provém em grande parte da Transferência do Estado (F.F.F.) e do



Junta de Freguesia de Gaula

Município de Santa Cruz, que ao longo destes anos e ciente das dificuldades financeiras das Juntas, tem vindo a reforçar a transferência de verbas para as freguesias, e que tem por objeto, para além do Contrato Interadministrativo, receita para o Fomento Cultural e receita de capital para investimento em obras e aquisição de equipamentos. Deu conta que a verba será alocada a diversas rúbricas, sendo uma grande “fatia” para as despesas correntes da Autarquia. No que toca à área do desporto, deu conta do aumento de 50% no Protocolo de cooperação com o Clube Sport Juventude de Gaula; na área de Educação manter-se-á o apoio à única escola da Freguesia, através da delegação de competências, que passa pelo fornecimento de material de limpeza e de expediente. Para além disso será igualmente contemplado um apoio às crianças da escola, nas datas comemorativas, nomeadamente na realização de espetáculos e atribuição de brindes alusivos; na área da cultura estão contemplados apoios para os grupos de folclore e instituições recreativas, bem como às comissões religiosas; fez referência à locação de verba para as duas principais festas da Freguesia, Festa de São João Latrão e Festa da Amora. Ainda na área cultural, deu conta que no próximo ano, será feita uma parceria com a Instituição “Casa do Povo de Gaula”, no âmbito das atividades do Carnaval e Noite do Mercadinho, em que a Junta de Freguesia se associará aos eventos; na área social, referiu que estão contemplados apoios para os programas existentes, sobretudo: Apoio à medicação; apoio à natalidade; apoio na aquisição de material e manuais escolares; apoio na aquisição nos manuais de educação moral e religiosa; apoio na aquisição de materiais de construção; apoio as estudantes universitários; Na área ambiental, está contemplada a verba para a limpeza de caminhos e veredas: No que toca aos investimentos, destacou a requalificação do edifício sede, que passa pela execução de uma nova rampa de acesso na entrada; colocação de porta automática; pintura exterior; colocação de ar condicionado e aquisição de equipamentos e software informático. Prevê-se igualmente a requalificação de 3 fontenários e alargamento de uma vereda, cujo processo administrativo já se encontra concluído e cuja previsão será já em janeiro de 2025. Em suma, referiu que o Orçamento em questão reflete o esforço deste executivo, mas acima de tudo a vontade da nossa população, só sendo possível com o apoio incondicional do Município de Santa Cruz e dos recursos humanos desta instituição que todos os dias trabalham incansavelmente para garantir o melhor para a nossa população. -----

Relativamente ao mapa de pessoal, deu conta dos dois postos de trabalho existentes, tendo em conta que em 2025, prevê-se o regresso da funcionária nomeada à instituição, realçando



Junta de Freguesia de Gaula

que foi alocada verba no Orçamento para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO 749: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Norma de Controlo Interno a vigorar no ano 2025; -----

A senhora Presidente fez uma breve apresentação do documento em apreço, evidenciando que se trata de um documento extremamente importante, pois visa estabelecer um conjunto de regras e princípios definidores dos métodos contabilísticos-financeiros e medidas de ação conducentes e deriva de obrigação legal (alínea e) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). Deu conta que o documento será igualmente submetido à Assembleia de Freguesia para apreciação.-----

DELIBERAÇÃO 750: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da Proposta de aceitação de donativos. -----

A senhora Presidente apresentou a lista de donativos efetuados por entidades privadas e coletivas, no período compreendido entre 01/04/2024 e 31/10/2024, competindo aos órgãos colegiais da Freguesia a sua aceitação.-----

Identificou os patrocinadores e os bens doados, que fará parte integrante desta Ata, realçando que estas empresas doaram estes bens, sem qualquer contrapartida. -----

**RELAÇÃO DOS DONATIVOS EFECTUADOS A TÍTULO INDIVIDUAL E COLETIVO
01/04/2024 a 31/10/2024**

Nome	NIF	Valor	Tipo	Descritivo
ILHAPEIXE - Sociedade de Peixe da Ilha, S.A.	511049242	200,81 €	espécie	Atum Patudo Congelado
SOCIPAMO, Sociedade de Padarias do Monte, S.A.	511003501	40,11 €	espécie	Pão
Farmácia Gaula	510278353	987,00 €	espécie	15 kits bebé
Total		1 227,92 €		

DELIBERAÇÃO 751: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação do Relatório de Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de setembro e 31 de outubro de 2024, bem como os documentos de prestação de contas, referentes ao mesmo período – nos termos da alínea



Junta de Freguesia de Gaula

o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro- subscritos pela senhora Presidente da Junta. -----

A senhora Presidente colocou à apreciação o relatório e balancetes em apreço e que dizem respeito às atividades realizadas no período compreendido entre 01 de setembro e 31 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO 752: O Órgão Executivo tomou conhecimento. -----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação: Entrada N.º 2036/2024 – Casa do Povo de Gaula – Pedido de apoio (serviço de fornecimento de som), para o evento “V Edição da Noite do Mercadinho de Gaula”. -----

No âmbito do requerimento apresentado pela Entidade “Casa do Povo de Gaula”, onde solicita à Junta de Freguesia apoio no fornecimento de som para o evento identificado, a senhora Presidente propôs apoiar com o pagamento do respetivo serviço, evidenciando que são competências materiais das juntas de freguesia, apoiar atividades de natureza cultural de interesse para a Freguesia. Nesse sentido, informou que foi solicitado proposta de orçamento à Empresa Filipe Freitas Produções, para fornecimento do respetivo serviço, tendo a mesma apresentado uma cotação no valor de 800,00€. -----

DELIBERAÇÃO 753: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 - Apreciação, discussão e votação: Entrada N.º 2060/2024 – Requerimento de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia de Gaula. -----

A senhora Presidente deu conta que o agregado familiar, melhor identificado no requerimento, solicitou apoio para a aquisição de um tanque de água potável. Salientou que o mesmo alega problemas de falta de água na zona onde reside, que origina grandes transtornos ao agregado, em especial onde reside uma criança de 3 anos. Foi solicitado orçamento para dois tanques com diferentes capacidades, 500 e 1000 litros, respetivamente, sendo a proposta do tanque de maior capacidade, mais vantajosa e viável para o agregado. O valor deste tanque ascende 9€ do valor regulamentado, pelo que a senhora Presidente da Junta colocou à consideração a sua adjudicação. O vogal tesoureiro concordou que se avançasse com a respetiva aquisição. Havendo concordância dos membros presentes, a senhora presidente propôs avançar com o apoio na aquisição do tanque de capacidade de 1000 litros pelo preço



Junta de Freguesia de Gaula

de 309,00€. -----

DELIBERAÇÃO 754: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 - Apreciação, discussão e votação: Entrada N.º 2061/2024 – Empresa Helpidez – Atividade Física Lda. – Apresentação de proposta a implementar na Freguesia.-----

DELIBERAÇÃO 755: transitou para outra reunião. -----

Ponto 9 - Apreciação, discussão e votação: Proposta de aquisição de cabazes (bens de 1.ª necessidade) para famílias carenciadas da Freguesia de Gaula;-----

A senhora Presidente propôs, no âmbito das atribuições das Autarquias e a exemplo dos anos transatos, apoiar algumas famílias carenciadas da Freguesia, com a atribuição de cabazes de bens de primeira necessidade, a serem entregues nesta quadra natalícia. Dado a inflação dos preços no supermercado, a senhora Presidente propôs aumentar 10,00€ em cada voucher, passando de 40,00€ para 50,00€. A estimativa, mediante o cadastro existente nos serviços administrativos da Junta, será apoiar cerca de 25 famílias, alocado à rubrica de apoio às famílias, num valor total de 1.250,00€.-----

DELIBERAÇÃO 756: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10 - Apreciação, discussão e votação: Entrada N.º 2081/2024 – Pedido de isenção de pagamento das taxas inerentes à licença de atividade ruidosa de carácter temporário para o Evento “V Edição da Noite do Mercadinho de Gaula”.-----

A senhora Presidente informou que a Entidade Casa do Povo solicitou a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença de atividade ruidosa de carácter temporário para o evento “V Edição da Noite do Mercadinho de Gaula”. No âmbito das competências materiais das Freguesia, nomeadamente na alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de freguesia apoiar atividades de natureza cultural de interesse para a Freguesia. Sendo o evento em questão dessa natureza a senhora Presidente propôs isentar o pagamento das referidas taxas. -----

DELIBERAÇÃO 757: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11 - Apreciação, discussão e votação: Proposta de Normativo – Faltas dos membros de Executivo.-----



Junta de Freguesia de Gaula

A senhora Presidente informou que solicitou parecer à ANAFRE sobre a dúvida existente quanto às justificações apresentadas pela Senhora Secretária da Junta, no âmbito da sua ausência às reuniões de executivo, desde o dia 07 de outubro, onde alega motivos de saúde, sem apresentação de comprovativo médico. A ANAFRE invocou que a Lei é omissa quanto às faltas dos membros do executivo, cabendo ao órgão deliberar quanto a essa matéria, nomeadamente a forma e o prazo para se proceder à justificação das faltas dos membros deste órgão, bem como o modo e a forma da sua apreciação e consequente comunicação ao interessado. Foi recomendado a implementação de normas quanto esta matéria, cabendo ao órgão executivo a sua aprovação. No âmbito destas recomendações, a senhora Presidente apresentou um normativo, cujo conteúdo se transcreve:

“Implementação de normas – Faltas dos membros do Executivo

A Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro não fixa o prazo, nem a forma para os membros da Junta de Freguesia apresentarem a justificação da sua ausência em reuniões de executivo, contrariamente ao que ocorre com os membros da Assembleia de Freguesia (em relação aos quais a Lei fixa um regime específico no âmbito da justificação das faltas às sessões).

Deste modo, na ausência de norma legal equivalente, no que concerne às faltas dos membros da Junta de Freguesia, será sempre necessário que o órgão executivo delibere quanto a esta matéria, fixando, de modo claro, a forma e o prazo para se proceder à justificação das faltas dos membros deste órgão, bem como o modo e a forma da sua apreciação e consequente comunicação ao interessado.

Tal deliberação assume particular relevância, quando é certo que as eventuais faltas injustificadas têm, consoante o seu número, consequências para o eleito faltoso (perda mandato, e regem-se pela Lei nº. 27/96, de 1 de agosto).

Face o que antecede, propõe-se que a Junta de Freguesia de Gaula delibere aprovar a implementação das normas abaixo identificadas, regendo-se pela Recomendação e parecer emitido pela ANAFRE:

Faltas

- 1. As faltas dadas pelos membros do órgão executivo deverão ser justificadas antes ou após 5 dias a contar da data da reunião, mediante:*
 - 1.1 Apresentação de requerimento/e-mail dirigido à Junta de Freguesia de Gaula e documentação que fundamente:*



Junta de Freguesia de Gaula

- a) *Por motivos de doença: apresentação de atestado médico ou documento que comprove a deslocação a consulta médica;*
- b) *Por motivos profissionais: apresentação de documento emitido pela Entidade Patronal.*
2. *Caso não sejam cumpridos os preceitos apresentados nas alíneas a) e b), as faltas consideram-se como injustificadas;*
3. *A decisão é notificada ao interessado (membro faltoso) por via postal ou e-mail, ficando igualmente registado em Ata.*

O Presente normativo entrará em vigor após deliberação pelo Órgão Executivo."

DELIBERAÇÃO 758: Aprovado por unanimidade o documento em apreço. -----

Ponto 12 - Apreciação, discussão e votação de Proposta de Modificação ao Orçamento da Despesa n.º 8. -----

Foi proposto proceder à respetiva modificação, conforme mapa ilustrativo que fará parte integrante desta ata. -----

DELIBERAÇÃO 759: Aprovado por unanimidade o documento em apreço. -----

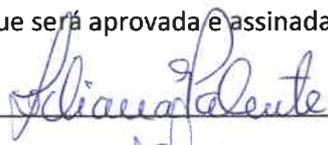
C – Período de intervenção do público: -----

Não houve intervenções -----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 90 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 760: Aprovado por unanimidade -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelo vogal presente. -----

A Presidente 

O Vogal Tesoureiro 

